

IBAMA - GERÊNCIA EXECUTIVA I - TOCANTINS

Documento de Formalização da Demanda 40/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 40/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIAFI-TO	29/05/2026 00:00	193183	RAFHAEL ANGELO BARROS
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada para corte e aproveitamento da madeira de árvore de grande porte na UT Araguaína/IBAMA			

2. Justificativa de Necessidade

A Unidade Técnica do IBAMA em Araguaína possui, em sua área externa, uma árvore da espécie *Ceiba pentandra* (sumaúma), de grande porte, localizada em área crítica, próxima ao muro da residência vizinha. A moradora tem apresentado reiteradas preocupações quanto ao risco de queda de galhos sobre sua casa, especialmente durante o período chuvoso, quando há maior incidência de ventos fortes e instabilidade em árvores de grande porte.

Embora a UT possua contrato vigente com empresa responsável por serviços de capina, poda e corte raso, a referida empresa não dispõe de equipamentos nem de equipe técnica capacitada para realizar o corte seguro da sumaúma, dada sua altura, diâmetro e complexidade. Trata-se de uma intervenção que exige técnicas específicas, equipamentos apropriados e profissionais habilitados para garantir a segurança da operação.

Além da necessidade de supressão da árvore por motivo de segurança, há o interesse institucional em aproveitar a madeira resultante do corte, por se tratar de espécie de grande porte e potencial para reaproveitamento em ações internas, como confecção de mobiliário, estruturas ou peças de uso institucional. Para tanto, é imprescindível que o corte seja realizado por empresa especializada, capaz de executar o serviço com segurança e de trabalhar a madeira de forma técnica e adequada, conforme os parâmetros legais e ambientais vigentes.

A contratação visa:

- Eliminar risco iminente à segurança da vizinhança;
- Preservar a integridade física de pessoas e bens;
- Atender às demandas da comunidade local;
- Permitir o aproveitamento racional da madeira em benefício da própria instituição;
- Cumprir com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade ambiental.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços relativos à agricultura, caça, reflorestamento e pesca	Poda, corte, arrancamento de árvores - áreas pública / particular	1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDA DE SENA RODRIGUES COSTA PACHECO

Chefe da DIAFI/TO

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.